



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

QNM 18 Area Especial S/Nº - CEP 72210-180 - Ceilândia - DF
Fones: (61) 3901-5816 - Fax: 3901-5815
www.defesacivil.df.gov.br // defesacivil@defesacivil.df.gov.br



PARECER TÉCNICO Nº 0065/2009 - SUSDEC

Interessado: MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON

Endereço: SAS Quadra 01 Bloco "D" - Praça dos Tribunais

VISTORIA TÉCNICA EM EDIFICAÇÃO

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal – SUSDEC, em conformidade com as suas atribuições legais e de acordo com o Art. 64 inciso I e Art. 67 inciso V do Dec. do Distrito Federal N.º 23.557 de 23 de janeiro de 2003 compareceu ao endereço citado e faz a seguinte análise:

II – HISTÓRICO – Conforme solicitação via Ofício nº 012/2009 PRE-DGA, datado do dia 30/01/2009, protocolado sob o nº 220 de 03/02/2009, compareceram ao endereço retrocitado, às 14:30 horas do dia 03/03/2009, Técnicos da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SUSDEC/DF, e conforme avaliação feita *"in loco"*, efetuou-se a verificação das condições de estabilidade estrutural da edificação, bem como de sua funcionalidade, objeto do presente parecer técnico.

III – ANÁLISE

Trata-se de uma edificação pública, destinada a serviços administrativos e atendimento ao público da 10ª Região do Tribunal Regional do Trabalho, localizado na SHLN Quadra 516 Lote 02, Conjunto "B", Bloco 01 – Asa Norte/DF, com 02 (dois) subsolos, térreo e mais 04 (quatro) pavimentos-tipo. As fachadas são em revestimento cerâmico, esquadrias metálicas com vidros e protegidas por brizes metálicos.

Feita uma inspeção geral nas fachadas da edificação, foi constatado que há destacamento do revestimento cerâmico externo em grande parte das fachadas.

No momento da vistoria havia uma equipe fazendo intervenções no revestimento, sendo informado pelo Departamento de Engenharia do Tribunal, que as intervenções consistiam em ensaio de percussão com retirada de peças soltas, e posterior rebocamento da área descoberta.

As fachadas apresentavam ausência de estanqueidade à água, evidenciadas por infiltrações que atingem grande parte da pintura interna, produzindo áreas de mofo e deterioração.

Quanto à segurança estrutural, as peças estruturais que puderam ser visualizadas apresentavam bom estado de conservação e inexistência de patologias aparentes. Algumas fissuras foram visualizadas nos pavimentos-tipo, estando localizadas na alvenaria, não sendo indicativas de quadro patológico estrutural. Não há relatos de trincas em vidros ou deformações nas esquadrias metálicas das fachadas, que pudessem ensejar deslocamentos, recalques ou instabilidade estrutural.

Durante a vistoria, foi relatado problemas relativos à instalação elétrica da edificação, com relatos de curto-circuitos e queda de disjuntores. Na ocasião também foi apresentada documentação técnica oriunda da Companhia Energética da Brasília que, em suma, informa que há sobrecarga nas instalações elétricas.

Outros relatos sobre rompimento de tubulações de água foram constatados mas não afetam a estabilidade estrutural da edificação, devendo, no entanto, ser melhor investigado pelo Departamento de Engenharia para identificação das causas e definição das intervenções a serem realizadas.

III – CONCLUSÃO

Feita a vistoria técnica “in loco”, conclui-se que:

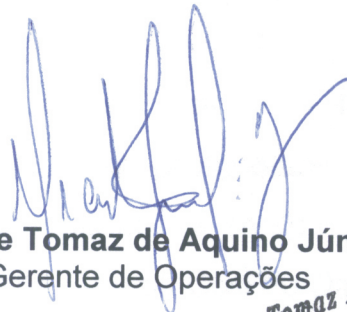
- a) Não há sinais evidentes de instabilidade estrutural da edificação. As fissuras encontradas apresentam-se na alvenaria e não são indicativas de um processo de início de instabilidade estrutural;
- b) A intervenção na patologia dos revestimentos cerâmicos das fachadas deve continuar, sob a supervisão do Departamento de Engenharia, devendo as soluções a serem adotadas assegurar a estabilidade das peças cerâmicas e a integridade física daqueles que circulam externamente;

"BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

- c) O conjunto de brizes das fachadas apresenta alguns sinais de desgaste em suas peças móveis e fixações. Desta forma, deve-se fazer uma vistoria geral com vistas a identificação prévia de patologias que possam levar a quedas ou destacamentos;
- d) A edificação apresenta quadro de sobrecarga em sua instalação elétrica, devendo serem produzidos estudos mais detalhados para identificação da causa primária das intercorrências na instalação. Identificada a(s) causa(s) o Departamento de Engenharia deverá estudar o assunto e deliberar tecnicamente;
- e) As demais patologias existentes devem ser estudadas pelo Departamento de Engenharia e adotadas as soluções de acordo com cada caso.

É o parecer

Brasília, 4 de Março de 2009.

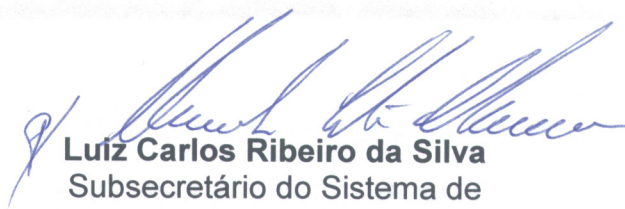


Vicente Tomaz de Aquino Júnior
Gerente de Operações
Vicente Tomaz A. Júnior
Eng. Civil / Eng. Segurança
Gerente de Operações
CREA 13.253/D - DF



Toni Monteiro Belinho
Chefe do Núcleo de Vistorias

Aprovo o presente Parecer Técnico.



Luiz Carlos Ribeiro da Silva
Subsecretário do Sistema de
Defesa Civil do Distrito Federal

Alexandre Costa Oliveira
Diretor Executivo
Mat. 159.998-4

VTA